



EDITAL Nº 570/2020

**PRÉMIO LITERÁRIO ALVES REDOL
PRAZOS DE CANDIDATURA**

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 7 de outubro de 2020, aprovou os seguintes prazos de candidatura, nos termos das alíneas a) e b), do artigo 8º do Regulamento do Prémio Literário “Alves Redol”:

- Prazo de entrega das inscrições e apresentação dos trabalhos concorrentes:
31 de agosto de 2021.
- Cerimónia de entrega dos prémios:
23 de abril de 2022, Dia Mundial do Livro e do Autor, às 18h30, na Fábrica das Palavras, Largo Mário Magalhães Infante, nº 14, 2600-187 Vila Franca de Xira.
- Prazo e local para a devolução dos trabalhos recebidos:
Até 31 de julho de 2022, na Fábrica das Palavras, Largo Mário Magalhães Infante, nº 14, 2600-187 Vila Franca de Xira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, no sítio da Câmara Municipal e da Divisão de Bibliotecas e Arquivo na Internet e publicado na imprensa local e/ou regional e/ou nacional.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 9 de outubro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Digitally signed by

- José António da Silva de Oliveira -